



CÂMARA MUNICIPAL DE
PEDRO CANÁRIO
Aqui começa o Espírito Santo



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 067/2025

**“DISPÕE SOBRE A OUTORGA DA
COMENDA A SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO-ES
A Sra. PURCINA VALERIANO DE
OLIVEIRA”.**

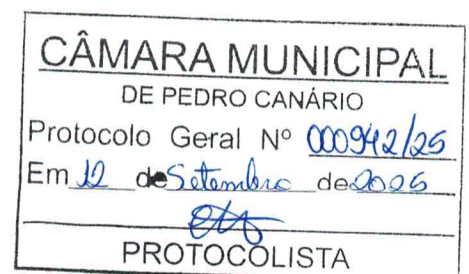
O Vereador **ROGÉRIO MOURA DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 088 de 05 de agosto de 2025, apresenta ao douto Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedida a Senhora **Purcina Valeriano de Oliveira** a Comenda em homenagem ao Servidor Público.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 12 de setembro de 2025.


ROGÉRIO MOURA DE OLIVEIRA
Vereador





JUSTIFICATIVA

A concessão da Comenda Servidores Públicos da Câmara Municipal de Pedro Canário à Sra. **Purcina Valeriano de Oliveira** é uma merecida homenagem aos 27 anos de dedicação ao serviço público prestado ao nosso município. Ao longo dessa trajetória, Purcina tem sido uma referência de responsabilidade, profissionalismo e compromisso com a qualidade do serviço oferecido à comunidade.

Sua história no serviço público é marcada pelo zelo com que desempenha suas funções, sempre tratando a todos com respeito e trabalhando com afinco para promover o bem-estar da população de Pedro Canário. Com dedicação e responsabilidade, Purcina se tornou um exemplo para seus colegas e para aqueles que tiveram o privilégio de contar com seus serviços.

Ao longo desses 27 anos, Purcina construiu uma trajetória sólida e admirável, com um legado de inspirar todos ao seu redor. Seu trabalho, que vai além do simples cumprimento de suas funções, reflete um compromisso com a excelência e um amor genuíno pelo serviço público.

Com esta Comenda, queremos reconhecer e agradecer à Sra. Purcina Valeriano de Oliveira por sua incansável dedicação e contribuição ao desenvolvimento e bem-estar de nossa cidade e de nossa gente. Ela é um exemplo de como a ética e a responsabilidade no serviço público podem transformar a realidade de uma comunidade.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das sessões, em 12 de setembro de 2025.

ROGÉRIO MOURA DE OLIVEIRA
Vereador